



FOLHA: 28
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EMPRESA: J A R ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 44.115.511/0001-24, COM SEDE NA RUA RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, Nº 213, BAIRRO TIBERÃO, FLORIANO/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema Hospitalar, para o Hospital Municipal Barjonas Lobão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sistema Hospitalar tem como principal objetivo otimizar todos os processos operacionais, administrativos e gerenciais dentro de um hospital, como redução dos custos, redução de burocracia, padronização de processos, melhoria na gestão e um bom atendimento; Gerenciamento do Sistema; painel todo em português (Brasil); acesso ao sistema no servidor com pessoa autorizada.	Meses	12	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

16 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO - 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando



FOLHA: 28
PROC.: 2612023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a prestar os serviços do objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 02 de março de 2023


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

De acordo em: __/__/__


J A R ARAUJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
José Afonso Araújo da Paz
CPF 034.313.923-50

44.115.511/0001-24
J ARAUJO INF. E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Rua Rdo Nunes Almeida, 213 - Tiberão
CEP 64806-435 Florianópolis-PI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0758 – PÁGINAS: 05

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	3
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	3

(clique para ir ao item selecionado)



ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 13 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 102/2022, objetivando a prestação de serviços de retifica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de março de 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ – Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 100/2022, objetivando a prestação de serviços de retifica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de março de 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORNEADORA DOIS AMIGOS LTDA, CNPJ Nº 09.236.114/0001-00). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 101/2022, objetivando a prestação de serviços de retifica e embuchamento nos veículos e máquinas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, devendo ser considerado a partir de 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024A. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 06 de março de 2023. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; FLAVIO RODRIGUES DA PAZ – Representante Legal.